



CÂMARA MUNICIPAL  
POTIRENDABA  
ESTADO DE S. PAULO

" RESOLUÇÃO "

104

(De 30-11-1967)

A CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA RESOLVE E A MESA  
PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art.º 1.º - Fica outorgado ao Ilmo. Sr. Dr. ALOYSIO NUNES FERREIRA, ex-deputado estadual, o título de "CIDADÃO POTIRENDABANO", pelos relevantes labores desempenhados em benefício da administração pública do Município, quando no desempenho de seus dois mandatos sucessivos à Augusta Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo.

Art.º 2.º - O recebimento da honraria referida no artigo 1.º desta Resolução, pelo ilustre homenageado, far-se-á através de sessão extraordinária pública e solene com data e horário previamente fixados pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.º 3.º - Para atender às despesas decorrentes da confecção de diploma artístico contendo o título de cidadania e outras oriundas do fiel cumprimento das determinações desta Resolução, fica o Poder Legislativo, pela sua Mesa Diretora, autorizado a dispender até a importância de NCr.\$ 100,00 (CEM CRUZEIROS NOVOS), correndo por verba própria e orçamentária.

Art.º 4.º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.º 5.º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE POTIRENDABA - Sala das Sessões "Dr. Baldomero Seabra", em 30 de novembro de 1967.

  
Dr. WILSON HENRIQUE - Presidente

  
Sr. PASCHOAL CÍCERO - 1.º Secretário.

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Potirendaba (SP), aos trinta (30) dias do mês de novembro, do ano de um mil, novecentos e sessenta e sete (1967), às fls. 26 (verso) do livro próprio e em seguida afixada nos lugares públicos de costume. Potirendaba, 30 de novembro de 1967.

  
JOSÉ MACDONALD AMATO  
DIRETOR DE SECRETARIA